



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

EDITAL Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 - PROEN/PIBID

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), representado pela Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas que integrarão o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) é um programa do Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O objetivo é valorizar a formação de profissionais do magistério, propiciando a convivência dos graduandos dos cursos de licenciaturas com o cotidiano da função docente, em condições que favoreçam a inovação e diversificação das experiências pedagógicas, com vista a estimular a permanência na docência como carreira profissional.

1.2 OBJETIVOS DO PIBID

- Incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;

- Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições públicas de educação superior;
- Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- Proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e possibilidade de buscar a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o IDEB e o desempenho da escola em avaliações nacionais.
- Incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores de futuros docentes.

1.3 DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Para todos os campi, disponibilizar-se-ão vagas de cadastro de reserva, sendo concedidas conforme a necessidade do quadro de bolsas de iniciação à docência, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de chamada, para estudantes dos cursos de Licenciatura do IFPI que, em janeiro de 2017, estiverem cursando os módulos II a VI, conforme item 1.3.1;

1.3.1.DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

CIDADE	ÁREA	QUANTIDADE DE BOLSAS	MÓDULO
Angical	Física	CR	
		CR	
	Matemática	CR	
Corrente	Matemática	CR	
Floriano	Biologia	CR	
	Matemática	CR	
		CR	

		CR	II a VI
Parnaíba	Física	CR	
	Química	CR	
		CR	
		CR	
Picos	Química	CR	
		CR	
	Física	CR	
Piripiri	Matemática	CR	
		CR	
São Raimundo Nonato	Matemática	CR	
Teresina Central	Biologia	CR	
		CR	
	Matemática	CR	
	Física	CR	
	Química	CR	
Teresina Zona Sul	Informática	CR	
Uruçuí	Matemática	CR	

C.R* – Cadastro de reserva nos módulos II a VI.

As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação (em ordem decrescente) publicada no resultado do edital, atendendo a diferentes módulos.

1.4. DAS INSCRIÇÕES

O formulário de inscrição (Anexo I) estará disponível no sítio do IFPI (<http://www.ifpi.edu.br/>) e deverá ser entregue, no período de inscrição, juntamente com a documentação exigida, conforme o item 1.4.1, nos horários de 08h às 12h e das 14h às 18h, nas coordenações dos respectivos cursos que disponibilizaram vagas para o PIBID, nos diversos campi, conforme item 1.3.1.

O item 1.4.2 expõe a lista nominal dos coordenadores de área do PIBID de cada curso/campus.

1.4.1. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Histórico Escolar do curso atualizado (referente ao primeiro semestre de 2016), assinado e carimbado pelo Coordenador de Controle Acadêmico do campus;
- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I) (inclusive a Carta de Motivação/Justificativa) e assinado pelo(a) aluno(a);
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais e militares, quando for o caso;
- Pré-Projeto de TCC (**somente para candidatos do módulo V em diante**).

1.4.2. COORDENADORES DE ÁREA

CAMPUS	CURSO (Licenciatura em)	COORDENADOR DE ÁREA DO PIBID
Angical	Física	Wemerson José Alencar
	Matemática	Humberto Santos Dias
Corrente	Matemática	Acenilso Lima de Araújo
Floriano	Biologia	Michelle Mara de Oliveira Lima / Sávia da Mota Carneiro Xavier
	Matemática	Marcelo Teixeira Carneiro/ Fernando Araújo Costa
Parnaíba	Física	Itamar Vieira de Sousa Júnior / Bruno Pires Sombra

	Química	Bartholomeu Araújo Barros Filho
Picos	Química	Francisco de Assis Araújo Barros/ Jorge Roberto Assunção Cardoso / Francisca das Chagas Alves da Silva
	Física	Francílio Vieira Aguiar
Piripiri	Matemática	Francisco das Chagas Azevedo dos Reis
São Raimundo Nonato	Matemática	Francisco Alves dos Santos
Teresina Central	Biologia	José Williams Gomes Oliveira Filho / Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda
	Matemática	Antônio Evangelista Ferreira Filho
	Física	Fábio Nascimento de Sousa
	Química	Fábio Batista da Costa
Teresina Zona Sul	Informática	Stephenson de Sousa Lima Galvão
Uruçuí	Matemática	Francisco Nordman Costa Santos

1.5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	DATA
Lançamento do edital de seleção dos bolsistas	17/01/2017
Período de inscrição	17/01/2017a 25/01/2017
Avaliação dos candidatos	26 a 29/01/2017
Divulgação dos resultados	31/01/2017
Recursos	01/02/2017
Resultado final	03/02/2017
Cadastramento e orientação dos bolsistas selecionados	06/02/2017a 14/02/2017
Início das atividades de Iniciação à Docência nas escolas	06/02/2017

2. REQUISITOS DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Os bolsistas de iniciação à docência são estudantes dos cursos de licenciatura plena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia que integram o projeto institucional e que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura do IFPI na área do subprojeto;
- IV – Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- V – Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas do IFPI;
- VI – Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo PIBID/IFPI.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID, desde que:

i – não possua relação de trabalho com o IFPI ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;

ii– possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do Projeto.

iii- tenha disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser selecionado e cadastrado no Programa.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 08 (oito) horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- Executar o plano de atividades aprovado;
- Manter atitudes de solidariedade e respeito para com toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;

- Assinar Termo de Compromisso, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pelo IFPI, no projeto, e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela instituição, e em ambiente virtual do PIBID, organizado pela CAPES;
- Demonstrar aprimoramento na pesquisa em docência, na execução das atividades e no trato com os alunos;
- Apresentar regularidade nos registros, anotações, participações em fóruns e reuniões;
- Manter rigor nos procedimentos da investigação, fazendo bom uso do tempo e dos recursos, mantendo a agenda de atividades organizada;
- Cumprir os prazos na apresentação de trabalhos e em seminários.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Para seleção dos bolsistas de iniciação à docência, será levado(a) em consideração:

- **A carta de motivação**, justificando seu interesse em participar do PIBID e suas motivações para ingressar na profissão docente, na qual será observado o interesse do candidato em ser um(a) futuro(a) professor(a) após a conclusão do curso. A carta de motivação/justificativa de interesse em participar do programa será pontuada com uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco).
- **O histórico de rendimento acadêmico** expedido pela coordenação de controle acadêmico do campus. Na análise do histórico acadêmico, será considerado o índice de rendimento acumulado expresso no histórico acadêmico, que é a média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas até o primeiro semestre de 2016, resultando em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2.3. **O pré-projeto de TCC**, no qual será avaliada a perspectiva de investigação que o candidato está assumindo na sua formação para a docência. O pré-projeto de TCC será avaliado quanto às suas características de pesquisa em ensino ou pesquisa em educação científica. Será pontuado com uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco). A nota final do candidato será a soma de todas as notas obtidas na avaliação.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CADASTRAMENTO DOS BOLSISTAS

Para cadastrar-se no programa, o bolsista deverá apresentar:

- Termo de compromisso assinado;
- Dados bancários e cópia do extrato da conta corrente.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados na Pró-Reitoria de Ensino.

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2017.

Laura Maria Andrade de Sousa
Pró-Reitora de Ensino do IFPI

ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- PIBID
FICHA DE INSCRIÇÃO

Sr(a) Coordenador(a),

Solicito minha inscrição no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/IFPI, nos termos especificados no **EDITAL Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2017- PROEN/PIBID.**

NOME: _____

Nacionalidade _____ Data de nascimento: ___/___/_____ Sexo: () M () F RG: _____ CPF _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Curso: Licenciatura em _____ módulo: _____, mês e ano de ingresso no curso: ___/___ Campus: _____

Dados Bancários: Código do Banco: _____ Nome do Banco: _____

Agência: _____ - _____ C/C _____ - _____

Nome da Agência: _____

OBS 1: A conta corrente não pode ser poupança ou conta investimento. Caso a conta seja conjunta, o bolsista deverá ser o titular.

OBS 2: Caso o(a) candidato(a) não possua conta corrente, deverá ficar ciente de que sua efetivação ao Programa, caso seja selecionado, só ocorrerá mediante a apresentação da mesma.

Nestes Termos
Pede Deferimento

_____, ____ de janeiro de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

.....
RECIBO

Recebi de _____,

aluno(a) matriculado(a) no ___ módulo do Curso de Licenciatura em

_____, Campus _____, solicitação de inscrição no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/IFPI, nos termos do **EDITAL Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 - PROEN/PIBID.**

_____, ____ de janeiro de 2017.
